



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

CNPJ 11.067.643/0002-50 - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SEDI

REQUISIÇÃO:

PROCESSO: S 144

02/03/2020

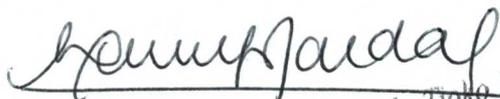
Unidade: ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca / Cristalina-GO

Item	Descrição/Especificação	Qtde
1	Laudo Técnico da Central de Gás	1
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Justificativa:

Laudo solicitado pelo Corpo de Bombeiros para liberação do Certificado de Regularidade, necessário para regularização da documentação do Itego Genervino Evangelista da Fonseca junto ao CEE/GO.

Solicito:


Lincoln Ilko Maeda
Gerente Administrativo
IBRACEDS

Autorizo:


Divino José Pinto
Superintendente Adm./Financeiro
IBRACEDS



MAPA DE COTAÇÃO - PARECER DE COMPRAS/SERVIÇOS

PROCESSO Nº

S 144

Unidade: ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca / Cristalina-GO

Nº	Fornecedores	CREA	Telefone	Contato	Data	Pagamento	Prazo de Entrega
1	TRT Engenharia - Thiago R. Teles	1012727513D-GO	61 99269-8239	Thiago	02/03/2020	Contra Prestação	Agendado
2	ECS Engenharia - Edivaldo Caixeta dos Santos	1014833167D-GO	61 99836-8730	Edivaldo	02/03/2020	Contra Prestação	Agendado
3	Brehmer R. de Sá	1013616138D-GO	61 99919-1869	Brehmer	13/03/2020	Contra Prestação	Agendado

Item	Descrição/Especificação	Qtde	TRT Engenharia - Thiago R. Teles		S Engenharia - Edivaldo Caixeta dos Santos		Brehmer R. de Sá	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Laudo Técnico da Central de Gás	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$600,00	R\$600,00
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
Valor Total			R\$1.000,00		R\$1.200,00		R\$600,00	

Empresa Escolhida: **Brehmer R. de Sá** Fundamentação:

Valor Total: **R\$600,00** De acordo com o que estabelece o art. 15, inciso VII e art. 10, § 1º, letra "a" do Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras e Contratação de Serviços e Alienações do Ibraceds - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde.

Execução: 13/03/20 Aprovação: 17/03/20 17/03/20

Lincoln Tioko Macedo
 Gerente Administrativo
 IBRACEDS
 Setor de Compras

Lincoln Tioko Macedo
 Gerente Administrativo
 IBRACEDS
 Gerência Administrativa

Lincoln Tioko Macedo
 Gerente Administrativo
 IBRACEDS
 Superintendência Administrativa Financeira

ORÇAMENTO

Para: CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS - ITEGO
 Att: Thiago R. Teles

Orçamento nº T-00229R 0320-1

Prezado Srs.º,

Thiago R. Teles, Engenheiro Civil e Técnico em Agricultura, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia do estado de Goiás (CREA-GO) sob o nº 1012727513D-GO, profissional atuante no município de Cristalina e região, abrangendo todo o estado de Goiás, Minas Gerais e o Distrito Federal na área de projetos variados em zonas rurais e urbanas; Profissional com experiência com mais de cinco anos, em projetos construtivos residenciais e comerciais, galpões, projetos de segurança contra incêndio e pânico (AVCB), laudos e outros serviços afins, dos mais diversos empreendimentos e atividades produtivas, atuando também na acessória de construtoras no estado de Goiás e Minas Gerais.

CLIENTE:

CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS - ITEGO, Rua Tapuias, Quadra 01, Lote 276, Setor Lustosa -GO, Cristalina - GO, 73850-000.

OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Proposta de serviços:

Abaixo segue orçamento para concepção de serviços técnicos de engenharia civil (pessoa física) para elaboração de Laudo Técnico para Central de Gás.

Contempla ainda esta proposta a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA GO.

PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO

QTD	UNI	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB TOTAL
01	uni	Laudo Técnico de Central de Gás	1.000,00	1.000,00
É previsto neste orçamento, as custas de mão de obra e materiais para sua execução				
TOTAL GERAL:			R\$ 1.000,00	

O valor global proposto para o serviço é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

O prazo de validade da proposta é de 30(trinta) dias corridos a partir da data do recebimento da mesma.

O prazo para entrega dos documentos é de até 05 dias úteis.

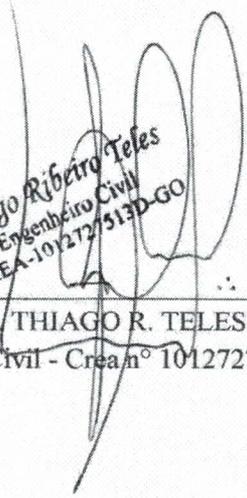
O profissional não terá responsabilidade sobre quaisquer taxas ou documentações que não estejam contidas neste orçamento ou que sejam de responsabilidade do contratante ou de outros contratados.

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consultar-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Cristalina, 03 de março de 2020

Atenciosamente,



Thiago Ribeiro Teles
Engenheiro Civil
CREA-1012727513D-GO

Sr. THIAGO R. TELES
Engenheiro Civil - Crea nº 1012727513D-GO



CONSTRUTORA ECS

ORÇAMENTO

Ofício 012/2019

**Ao CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO
AOS CUIDADOS DE SAMIRA
DIRETORA**

Nome da licitante – ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Endereço – RUA 7 DE SETEMBRO, QUADRA 29, LOTE 10, CRISTALINA-GO
CNPJ/MF – 27.008.118/0001-12
Fone – (61) 3612-4713

Objeto – O objeto do presente orçamento é a atualização de Projeto para emissão de Certificado de conformidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Prezada Senhora.

O Orçamento para a execução do referido serviço, será o valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

Prazo de validade da **PROPOSTA FINANCEIRA** – 60 (sessenta) dias, contados da data do seu conhecimento.

Prazo de execução de 10 (dez) dias.

Cristalina, 02 de março de 2020.

EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS
Eng Civil CREA 1014833167/D-GO

Proposta de Serviços



Objeto: Laudo Técnico

O presente contrato refere-se à elaboração de Laudo Técnico referente a Instalações de Gás presente na edificação onde está instalado o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO, situado à Rua Tapuias, nº 684, quadra 01, lote 276, Setor Lustosa, Cristalina-GO.

O laudo será elaborado com embasamento em normas vigentes, atendendo às prescrições para o serviço em questão.

Descrição dos serviços:

- *Laudo Técnico de uma Instalação de Gás;
- *ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Os documentos citados acima serão entregues em uma via física assinada.

O valor para execução desta proposta de serviços é de R\$ 600,00.

Cristalina, 13 de março de 2020.

Proprietário



Engº Civil – Brehmer R. de Sá

Brehmer R. de Sá
Engº Civil
CREA 1013616138D-GO

CREA: 1013616138D-GO

Contato: 61 9 99191869

Email: engbrs@outlook.com

15213



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Processo nº

S 144

CNPJ 11.067.643/0002-50 - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SEDI

<input type="checkbox"/> Serviços PJ	<input type="checkbox"/> Material Consumo	<input type="checkbox"/> Imobilizado	<input type="checkbox"/> Obras	<input type="checkbox"/> Adto Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> RPA / Serviços PF
<input type="checkbox"/> Salário	<input type="checkbox"/> 13º Salário	<input type="checkbox"/> Férias	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Adto Salário	<input type="checkbox"/> Tributos/Folha
<input type="checkbox"/> Suprimento Cx	<input type="checkbox"/> Ressarcimento	<input type="checkbox"/> Op. Financeira	<input type="checkbox"/> Cheque	<input type="checkbox"/> Dep Recursal	<input type="checkbox"/> Tributos Retidos
<input type="checkbox"/> Taxas	<input type="checkbox"/> Aluguel	<input type="checkbox"/> Telefone/Internet	<input type="checkbox"/> Água/Energia	<input type="checkbox"/> Adto Despesas	<input type="checkbox"/> Diárias / Reembolso

DADOS GERAIS

Contrato de Gestão	003/2017		
Unidade (Centro de Custo)	ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca / Cristalina-GO	Departamento/COTEC	

Rateio de Custo

<input checked="" type="checkbox"/> Despesas Administrativas	<input type="checkbox"/> Despesas Pedagógicas	<input type="checkbox"/> Horas DIT	<input type="checkbox"/> Horas APA
<input type="checkbox"/> Capacitação	<input type="checkbox"/> Qualificação	<input type="checkbox"/> Técnico: Qual?	_____
<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> Ensino a Distância (EaD)	<input type="checkbox"/> Tecnológico: Qual?	_____

RUBRICAS

Rubrica	Descrição da Rubrica	Valor Bruto
	Manutenção Predial	R\$ 600,00

DADOS DO FORNECEDOR E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Nome do Favorecido	Brehmer Ribeiro de Sá		
Vínculo	CLT Chapa	Estatutário GO	Outros. Especificar
CPF/CNPJ	036.777.891-25	PIS	
Inscrição Municipal	41963	Inscrição Estadual	
Endereço	Rua Tapajós, qd 80, It 09. Setor Aeroporto		
Cidade - UF	Cristalina - GO	Tipo Documento Fiscal	NFS-e
Telefone / Contato	61 99919-1869 Brehmer	Nº Documento Fiscal	10
E-mail		Data de Emissão	26/03/2020
Nº Contrato		Data de Vencimento	02/04/2020
Banco	104 CEF	Forma de Pagamento	Transferência Bancária
Agência	3369	Valor Líquido	R\$ 600,00
Conta Bancária	26010-3	Condição Pagto	
Operação	001	Parcelas	

JUSTIFICATIVA

Laudo solicitado pelo Corpo de Bombeiros para liberação do Certificado de Regularidade, necessário para regularização da documentação do Itego Genervino Evangelista da Fonseca junto ao CEE/GO.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito Data <u>30/03/20</u> Lincoln Tioko Maeda Gerente Administrativo IBRACEDS	Autorizo Data <u>02/04/20</u> Selma Sousa Lima Tesoureira IBRACEDS	Autorizo Data <u>02/04/20</u> Antonio de Sousa Almeida Presidente IBRACEDS
---	--	--

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 036.777.891-25 Insc. Municipal: 41963 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: BREHMER RIBEIRO DE SA Telefone: (06) 1-9-9-9191
Fantasia :
Endereço: Rua Tapajos, Nº S/n, Qd. 80, Lt. 09, Bairro Setor Aeroporto, Cep. 73850-000
Complemento: Município: CRISTALINA-GO CEP: 73850-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 11.067.643/0002-50 Insc. Municipal: 45910 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: IBRACEDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO Telefone: (62) 3087-4191
Endereço: Rua 19 Qd- 23 Lt 6, Nº S/n, S. Marechal Rondon
Complemento:
Município: GOIANIA-GO CEP: 74560-460

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA REFERE-SE AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2017 SED/IBRACEDS. SERVIÇO PRESTADO É UM LAUDO PARA INSTALAÇÕES E CENTRAL DE GÁS JÁ EXECUTADAS.

Serviço / Item Serviço

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:

7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 600,00	Base de Cálculo	R\$ 600,00	CRISTALINA-GO
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 03/2020
CSSL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 600,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 600,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Dados para depósito:
Caixa Econômica Federal
Agência 3369
Operação 001
Conta Corrente 26010-3
Favorecido: Brehmer Ribeiro de Sá
CPF: 036.777.891-25

Atesto que os Serviços/Produtos
foram recebidos em

30/03/2020
Samira Rocha Saenz
Diretora Itgo GEF - Cristalina
Decreto 14/01/2020
DOE Nº 23.216 de 14/01/2020

Atesto que este
documento refere-se ao
Contrato de Gestão 003/2017

Lincoln Tioko Mota
Gerente Administrativo
IBRACEDS



PORTARIA Nº 006/2020 IBR CG003/2017

Atribui, temporariamente, a competência para a prática dos atos de gestão Da Superintendência Administrativa Financeira - SUAF do Ibraceds.

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS, no uso de suas atribuições legais inerentes ao Contrato de Gestão n.º 003/2017-SEDI, celebrado entre o Ibraceds e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e

CONSIDERANDO que o Superintendente Administrativo Financeiro do Ibraceds se encontra, por recomendação médica, em quarentena de 15 dias em razão de ter sido exposto a um caso suspeito de infecção pelo vírus COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO as orientações do Decreto n.º 9.634, de 13 de março de 2020 do Governo do Estado de Goiás, bem como dos documentos relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, temporariamente, a competência para a prática dos atos de gestão da Superintendência Administrativa Financeira do Ibraceds ao seu Gerente Administrativo, LINCOLN TIOKO MAEDA.

Art. 2º - A competência da qual se refere o artigo anterior cessar-se-á com o retorno às atividades do titular desta Superintendência, conforme indicação médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 17 de março de 2020.


ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
Presidente do Ibraceds

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 2970 / 003 / 00002456-7**Conta destino:** 3369 / 001 / 00026010-3**Nome destinatário:** BREHMER RIBEIRO DE SA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 600,00**Data de débito:** 02/04/2020**Data/hora da operação:** 02/04/2020 10:02:21**Código da operação:** 021002**Chave de segurança:** NTUZZ4VMSJQ9XJ4U**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104